

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 50/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022 e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00031519/2024-47-e,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 4 (quatro) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos distritos Nova Mutum e de Extrema, por meio de transporte terrestre, na data de 04/07/2024 a 07/07/2024, que tem como objetivo Apoio e Organização das Atividades Culturais realizadas nos distritos de Nova Mutum e Extrema, conforme estabelecido no Memorando nº 119/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cleiton Willer Ramos Soares	1007223	Gerente de Divisão	Extrema Nova Mutum	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Extrema Nova Mutum	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente de Divisão	Extrema Nova Mutum	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Leandro Pereira dos Santos	1004885	Gerente de Divisão	Extrema Nova Mutum	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F833067

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2024. Edição 3759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>